

CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

Nº 14- ANO 2025

01 de Dezembro de 2025

Sumário

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC	2
Contratação do segundo link de internet (SDWAN - PIEC)	2
Uso Responsável das Redes	3
SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE	4
Seção de Vida Escolar - SEVESC	4
Fechamento do 4º bimestre – 2025	5
Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final	5
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO	6
Avaliação de Fluência Leitora – Saída 2025	6
Newsletter DIESPI no 05 - SEDUC-SP e NeuroSaber: Uma Jornada de Conhecimento Transformadora em Manejo Comportamental chega à conclusão em 2025	7
Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial – DVESP. 8	
Escola de Gestão - Diretores Multiplicadores - Abertura de Inscrições de 01 a 08 de Dezembro	10
Multiplica SP 2025.2 Pauta Formativa 10: Compartilhamento das Socializações	11
Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025	12
Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025	12
Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025	13
Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026	13
Escolha PNLD Literário Anos Finais Anos Finais.	14
SUPERVISÃO DE ENSINO	15
PNLD Literário Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano	15

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS TECNOLOGIA - SEINTEC



Contratação do segundo link de internet (SDWAN - PIEC)

O SEINTEC/SETEC reitera, com a máxima urgência, a importância da contratação do **segundo link de internet** em sua unidade escolar. Para as escolas que ainda não aderiram, ressaltamos a importância deste projeto para garantir um ambiente digital robusto e de alta performance, essencial para o sucesso do **Ano Letivo de 2026**. A implementação do segundo link é parte integrante do **Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)**, conforme anunciado no boletim da Subsecretaria de **18 de outubro de 2023** ("Contratação de Link (PIEC)"). A infraestrutura de conectividade não é mais um diferencial, mas sim o **alicerce fundamental** para a qualidade do ensino moderno.

Vantagens:

1. Estabilidade e Confiabilidade.

- **Conexão à Internet Mais Robusta:** O segundo link agrega ao ambiente Intragov mais velocidade de navegação e atua como um **mecanismo de redundância (backup)**. Se o link principal falhar, o segundo assume automaticamente, **eliminando o risco de interrupções** que paralisam as atividades pedagógicas e administrativas.
- **Maior Estabilidade e Disponibilidade:** Garante que ferramentas digitais, pesquisas e plataformas de ensino estejam sempre acessíveis, sem lentidão ou quedas.

2. Impacto Direto na Qualidade da Educação

- **Aprimoramento Imediato do Ensino:** Uma conexão estável permite o uso fluido de **todos os recursos digitais** disponíveis para educadores e alunos (videoconferências, plataformas interativas, *streaming* de conteúdo educativo, avaliações online).
- **Alinhamento com o PIEC:** Cumprir com esta etapa garante o pleno aproveitamento dos investimentos e objetivos do programa federal, elevando o

padrão tecnológico da sua escola ao nível exigido para a educação do século XXI.

3. Urgência de Adesão

A melhoria significativa no ambiente pedagógico já foi confirmada pelas escolas que aderiram. Considerando o início do ano letivo e o esforço da gestão escolar, a contratação do segundo link é uma prioridade que não pode ser postergada.

4. Próximos Passos e Orientações

Para auxiliar neste processo, disponibilizamos em anexo o [Manual Orientador Atualizado](#). Este manual deve ser seguido durante a implementação, com atenção especial ao item 1.2.

- **Alternativa para Áreas Remotas:** Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a **internet via satélite de baixa órbita** é a alternativa viável e recomendada para garantir a conectividade essencial.

5. Principais orientações:

- O modem do Link de internet adicional contratada deverá ser instalado próximo ao rack Intragov, onde deverá ser interligado junto a porta WAN2 do Fortinet ([tutorial de instalação](#)).
- Esse link de Internet **NÃO** poderá ter WIFI ativado no modem/roteador de forma nativa, visto o conflito que ocorrerá com WIFI oficial SEDUC.
- O link contratado deve ser fornecido por IP dinâmico (DHCP). Indicamos a contratação deste segundo link com IP público atribuído de forma dedicada, links que usam CGNAT não irão suportar as sessões simultâneas em caso de queda do link Intragov. Considerar na hora da contratação, o fluxo de até 50 mil sessões simultâneas.
- Priorizar a contratação do link de uma operadora diferente da Intragov.
- Anexo a este e-mail estamos enviando também o tutorial de interligação.

Contamos com sua liderança e ação para garantir a excelência tecnológica no início deste ano letivo, garantido a participação de 100% de nossas escolas até o início das aulas em 2026. Em caso de dúvidas, a equipe do SEINTEC/SETEC está à disposição.

Uso Responsável das Redes

COMUNICADO

USO RESPONSÁVEL DAS REDES

Prezados Gestores,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo informa que, por meio de monitoramento técnico, foi identificado um alto volume de utilização do **YouTube** nas redes institucionais. A análise constatou que parte significativa desse tráfego não está relacionada às atividades de trabalho, mas sim ao uso pessoal, o que tem comprometido o desempenho e a estabilidade da conexão de internet da Secretaria.

Diante desse cenário, solicitamos que cada gestor converse com sua equipe e reforce a importância do **uso consciente e responsável das ferramentas tecnológicas disponibilizadas** pela SEDUC, incluindo o acesso à internet e às plataformas digitais.

Reiteramos que os **recursos tecnológicos e de conectividade devem ser utilizados exclusivamente para o atendimento das demandas institucionais**, em conformidade com os deveres funcionais do servidor público estadual. O uso indevido de bens públicos está sujeito às sanções previstas nas normas vigentes.

Essa ação tem como **objetivo assegurar o pleno funcionamento da rede e priorizar o acesso a sistemas essenciais** às atividades pedagógicas e administrativas.

Contamos com o apoio e o comprometimento de todos os gestores na orientação de suas equipes, de modo a garantir o uso adequado dos recursos públicos e a continuidade eficiente das atividades da Secretaria e das escolas da rede estadual.

EQUIPE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
SEDUC E FDE

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE



Seção de Vida Escolar - SEVESC



Fechamento do 4º bimestre – 2025

Prezados(as) Supervisores de Ensino e Gestores Escolares

Tendo em vista o fechamento do 4º bimestre, que ocorrerá no período de 08 a 12/12/25, informamos que o sistema estará disponível, no perfil Professor, para o lançamento de notas e frequências referentes ao último bimestre.

Ressaltamos que as notas do SARESP serão automaticamente incluídas no módulo “Avaliação” para composição da média bimestral dos estudantes do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

Lembramos que,

- **Professor:** realiza o lançamento da nota bimestral e das ausências compensadas até **12/12/2025**.
- **Gestão Escolar:** assegura que os dados de frequência e os resultados das avaliações bimestrais e finais sejam disponibilizados em até **10 (dez) dias úteis** após o encerramento do bimestre (15/12 a 30/12/25), além de orientar as equipes escolares, acompanhar prazos e monitorar os registros efetuados pelos docentes.
- **Unidade Regional de Ensino (URE):** orienta as escolas quanto à inserção, atualização, retificação ou ratificação de dados na plataforma **Sala do Futuro – Professor**, acompanha o cumprimento dos prazos e monitora os registros realizados pelos docentes.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados **rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos**, considerando que esses procedimentos impactam diretamente a vida escolar dos estudantes.

Atenciosamente,

Equipe SEGRE/SEVESC

Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final

Prezados(as) Gestores,

Tendo em vista a aproximação do encerramento do ano letivo, informamos que o lançamento do **Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final** estará disponível no sistema, no perfil dos gestores das unidades escolares, no período de **10/12/2025 a 30/12/2025**.

Ressaltamos que o registro do **Rendimento Final** das turmas dos **cursos semestrais (2º semestre)** e dos **cursos anuais**, que exigem lançamentos referentes à conclusão, deverá ser realizado nos seguintes períodos:

- **Escolas da Rede Estadual (SE): de 12/12/2025 a 30/12/2025;**

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

Passo 1: Acesse a plataforma SED pelo link:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Passo 2: No menu, selecione:

Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do **Programa Pé-de-Meia**. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao **incentivo de conclusão**, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados **rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos**, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

Em caso de dúvidas, orientamos o registro de ocorrência por meio do **Portal de Atendimento da SEDUC-SP**:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

Agradecemos a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Equipe SEGRE/SEVESC

EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Avaliação de Fluência Leitora – Saída 2025

Interessados: Coordenador Geral - Dirigentes Regionais e Secretários Municipais de Educação, Articuladores Regionais, Supervisores de Ensino/Educacionais , CEC, PEC, Equipe Gestora, Professores



Prezados,

Estamos no período da Avaliação de Fluência Leitora: de **25/11 até 05/12**. Este processo é essencial para acompanhar o desenvolvimento das habilidades de leitura dos estudantes, permitindo ajustes nas práticas pedagógicas e políticas educacionais. Reforçamos a importância do envolvimento das equipes gestoras não apenas na organização e cumprimento das orientações do Boletim SUART no 42 (24/10/2025) e do documento orientador do CAED sobre a avaliação, mas também no papel fundamental de engajar e motivar os estudantes para participarem da avaliação. O documento orientador do CAED pode ser acessado através do link : [SP-Avaliação de Saída de Fluência em Leitura_completo.pdf](#) Agradecemos a colaboração e o empenho de todos os envolvidos. Vamos juntos assegurar que cada etapa seja cumprida com qualidade, fortalecendo o compromisso com a alfabetização e o aprendizado dos nossos estudantes!

Coordenadoria de Gestão Pedagógica- COGP Diretoria de Cooperação com Municípios - DICOM

Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino - SUART

Newsletter DIESPI no 05 - SEDUC-SP e NeuroSaber: Uma Jornada de Conhecimento Transformadora em Manejo Comportamental chega à conclusão em 2025

Interessados: Chefes de Departamento/Coordenadores/Coordenadores Gerais - Dirigentes Regionais de Ensino, Especialistas em Currículo e Supervisores de Ensino/Educacional da pasta de Educação Especial, Trio Gestor e Professores das Unidades Escolares Na Newsletter no 5, a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI anuncia, com sentimento de missão cumprida, a chegada à fase final em 2025 da Formação em Manejo Comportamental, realizada em parceria com a NeuroSaber. Iniciado como projeto piloto em agosto, o programa tem sido um pilar no aprimoramento das práticas de manejo comportamental nas escolas, oferecendo estratégias, recursos e embasamento para apoiar educadores na promoção de ambientes mais acolhedores e eficazes. A Newsletter convida os profissionais a aprofundarem os conhecimentos adquiridos, aplicarem e adaptarem as estratégias à realidade de suas unidades, e compartilhar as boas práticas para multiplicar o impacto junto às equipes, fortalecendo uma cultura de inclusão e excelência. Juntos, a SEDUC-SP e NeuroSaber reafirmam o compromisso de construir uma escola mais humana, empática e verdadeiramente inclusiva para todos os estudantes de São Paulo.



Para acessar a Newsletter, [clique aqui](#)

Atenciosamente,

Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI

Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART

Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial – DVESP

Interessado: Chefe de Departamento/Coordenador / Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino/Educacional, Professores Coordenadores do Currículo - PEC, Equipes Gestoras e Professores

Prezados,

A Diretoria de Educação Especial – DIESPI está selecionando profissionais do Quadro do Magistério para compor a equipe da Divisão de Educação Especial – DVESP. A Divisão de Educação Especial – DVESP, da Coordenadoria de Educação Especial – COESP, da Diretoria de Educação Especial – DVESP, unidades administrativas da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, é responsável pela implementação e acompanhamento das ações voltadas à Educação Especial. Suas atribuições abrangem diversas áreas, todas direcionadas a garantir o acesso e a qualidade do ensino para os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. As atribuições da Divisão de Educação Especial – DVESP estão alinhadas às disposições legais estabelecidas no Decreto no 69.665, de 30 de junho de 2025, bem como na Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, nos Decretos no

67.634 e no 67.635 de 06 de abril de 2023, e na Resolução SEDUC 129, de 30 de setembro de 2025. Esses instrumentos normativos delineiam os princípios e diretrizes que orientam as ações da Divisão, visando garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes. Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Subsecretaria:

I – Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério (QM), titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na SUART/DIESPI/COESP/DVESP.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especifica mas condições funcionais necessárias para o afastamento a esta Divisão:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuênci a do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Ter licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia;
- Conhecer a Política Pública da Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Ter familiaridade com leitura e escrita de textos normativos e legais;
- Ter experiência em atividades que envolvam Educação Especial, tais como acessibilidade curricular, adaptação de materiais e rotinas, conhecimentos relacionados à elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), bem como experiência em articulações que envolvam pessoas e/ou unidades administrativas da Educação Especial será um diferencial;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho;
- Buscar pró-ativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário disponível no seguinte link: Formulário DVESP, até o dia 10 de dezembro de 2025. O formulário tem por objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho. No formulário, haverá um campo para que seja anexado o currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação, quanto em outras instituições. Informamos, ainda, que as inscrições para a chamada também podem ser realizadas no Banco de Talentos, disponível na Secretaria Escolar Digital:<<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>>.

IV – Das disposições gerais sobre as vagas

As oportunidades de trabalho estão localizadas no Município de São Paulo, Praça da República, nº 53 – para jornada de 40 horas semanais, cumpridas presencialmente.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular;

Etapa 2 – Entrevista pela plataforma Teams a ser agendada oportunamente.

VI – Das disposições gerais

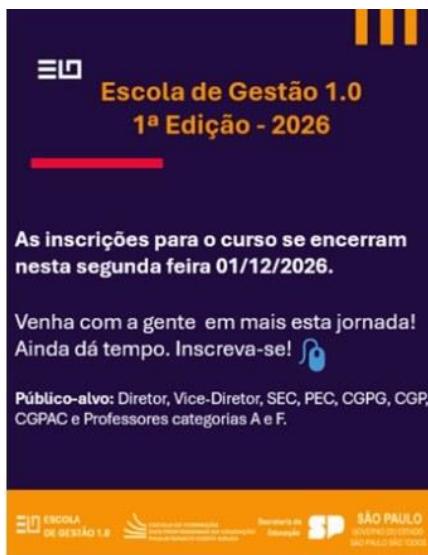
A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, em afastamento para as Subsecretarias ou qualquer outro órgão central vinculado à Secretaria da Educação (SEDUC), nem configura garantia de contato. A inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio por parte do candidato com esta unidade administrativa, constituindo apenas manifestação de interesse.

Os interessados que já se encontram afastados para Órgãos Centrais ou Unidades Regionais de Ensino poderão participar desta chamada, desde que haja anuênciia do superior hierárquico. Considerando a dimensão da rede, não será possível realizar contato individual com todos os inscritos. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco. Em caso de dúvidas, entre em contato: diespi.coesp.dvesp@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DVESPCOORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – COESPDIRETÓRIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO – DIESPISUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DA REDE DE ENSINO – SUART

Escola de Gestão - Diretores Multiplicadores - Abertura de Inscrições de 01 a 08 de Dezembro



Público-Alvo: Diretores Multiplicadores (DM) em exercício, selecionados conforme critérios administrativos

Data: 01 a 08/12/2025 Plataforma SED

Informações: Você atuou como Diretor Multiplicador em 2025 e deseja continuar conosco em 2026? Fique atento: as inscrições para atuação em 2026 estarão abertas de 01 a 08 de dezembro. Este é o momento de renovar sua participação e seguir contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional na rede. As inscrições deverão ser realizadas na SED. Convide também os colegas que exerceram a função em 2025 — caminhar juntos fortalece o trabalho e amplia o alcance das ações formativas.

Venha fazer parte dessa equipe que forma, apoia e inspira lideranças em todo o estado.

Multiplica SP 2025.2 | Pauta Formativa 10: Compartilhamento das Socializações



Público-Alvo: Professores Cursistas e Professores Multiplicadores

Data: 01/12 a 05/12

Informações: Pauta Formativa 10, os professores cursistas e multiplicadores terão um momento especial para compartilhar suas práticas. Em formato de pitch, os educadores apresentarão suas experiências de forma objetiva, destacando propósito, ações, resultados e aprendizados. A atividade promoverá troca entre pares e fortalecerá a valorização do trabalho docente desenvolvido ao longo do ciclo.

Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 - 2a Edição/2025



Público-alvo: Servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar(QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Datas: realização de 21/07/2025 até 11/12/2025

Informações: O curso Da Educação Integral ao Ensino Integral tem como principais objetivos:- Introduzir os cursistas às discussões sobre Educação Integral e às metodologias do Programa Ensino Integral;- Apresentar aos cursistas como serão aplicados na escola o modelo pedagógico e o modelo de gestão. Saiba mais, acessando o link: [aqui!](#)

Curso Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 2a Edição/2025

Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).

Datas: realização de 21/07/2025 até 11/12/2025

Informações: O Curso 2 do PDL é um aprofundamento do Curso 1 e abordará temas essenciais à gestão escolar, alinhados às políticas educacionais e às diretrizes pedagógicas da rede estadual de São Paulo, pautadas nos fundamentos do Currículo Paulista (2018), no Material Digital (2023) e na utilização das Plataformas Digitais e do Painel Escola Total, recursos fundamentais para o acompanhamento e o monitoramento dos indicadores de frequência e aprendizagem dos estudantes. Objetivo geral: fortalecer as habilidades da equipe gestora da escola ao integrar teoria e prática, fundamentais como estratégias para efetivar a implementação de políticas públicas. Saiba mais, acessando o link:[aqui!](#)



Recuperação e Aprofundamento das Aprendizagens - 2º Semestre/2025

Atividade	Período
Semana para Aprofundamento	24/11 a 28/11
Aplicação das Avaliações de Recuperação e Repescagem	02/12 a 04/12
Disponibilização das Notas para Fechamento	10/12

Interessados: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), Reforçamos a importância da preparação para as ações de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens que serão promovidas pelas escolas ao final do 2º semestre letivo. Estas ações são essenciais para assegurar a continuidade do percurso educacional, oferecendo aos estudantes com baixo rendimento acadêmico a oportunidade de superar dificuldades e progredir em sua trajetória escolar. Público-Alvo e Avaliação

- **Público-Alvo:** Estudantes matriculados a partir do 4º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.
- **Avaliação de Recuperação:** Deverá ser realizada pelo estudante que não atingiu média semestral igual ou maior a 5,0.
- **Facultativo:** Aos demais estudantes, a realização da avaliação é facultada.

Cronograma (Antecipado!) O Período de Aprofundamento e Recuperação das Aprendizagens seguirá o seguinte cronograma:

Importante: Este período estava previsto para a semana de 08/12, mas foi antecipado para garantir tempo hábil de processamento e fechamento.

Dúvidas: suped.corric@educacao.sp.gov.br

Coordenadoria de Currículo

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026



Interessados: Dirigentes de Unidades Regionais/Coordenadores Gerais, Supervisores de Ensino/Educacional, Coordenadores de Equipe Curricular, Professores Especialistas em Currículo, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as), O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias 18, 19 e 20 de fevereiro, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio. O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2026**, que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O público-alvo deste documento são as equipes das Unidades Regionais de Ensino e os gestores escolares: <https://bit.ly/roteiro-planejamento-2026-sp>

O segundo documento é a **Horizontes Pedagógicos**, nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026. Ele deve ser compartilhado com toda a rede: <https://bit.ly/horizontes-pedagogicos-seducsp26>

Calendário

Além disso, já está disponível o **Calendário Pedagógico 2026**: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2026-seducsp>

Relembre nosso cronograma de preparação para o planejamento:

_ 26 de novembro, às 14h: Live de Guia do Currículo Priorizado para URE

_ **03 de dezembro, às 11h: Live de Orientação sobre planejamento escolar 2026 para gestores escolares.**

Dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Diretoria de Gestão Pedagógica (DIGEP)

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

Escolha PNLD Literário Anos Finais Anos Finais.



Prazo final: 8 de dezembro.

Segue link do Webnário [aqui!](#)

SUPERVISÃO DE ENSINO

PNLD Literário Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

O registro da Escolha do PNLD 2024 - Obras Literárias – Anos Finais, estará disponível no sistema PNLD Digital no período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2025.

Orientações

- Em que sistema é possível registrar a escolha?

No Sistema PNLD Digital em <https://pnlddigital.fnde.gov.br/login>

- Quais escolas participam da Escolha das Obras Literárias – Anos Finais 6º ao 9º Ano?

Escolas públicas, cujas Secretarias de Educação tenham aderido previamente ao PNLD para recebimento das Obras Literárias – Anos Finais do ensino fundamental (6º ao 9º Ano).

Escolas públicas que possuem alunado cadastrado no Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano), registrado no Censo Escolar de 2024.

A lista das escolas aptas a participarem da escolha do PNLD Obras Literárias – Anos Finais já está disponível:

Acesse aqui:

[https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano)

[programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano](https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano)

- Como será o processo de escolha das Obras Literárias – Anos Finais 6º ao 9º Ano?

As coleções destinadas à escolha das Obras Literárias – Anos Finais estão divididas em duas categorias. Serão disponibilizados 5 acervos distintos para escolha em cada uma das categorias.

Os acervos são destinados para as bibliotecas e/ou espaços de leitura e a quantidade de acervos por escola é definida de acordo com o censo escolar de 2024. Eles são compostos por 25 a 27 livros.

Os projetos de leitura são destinados para utilização em sala de aula. Cada projeto de leitura é composto por 10 a 40 exemplares da mesma obra e as escolas podem escolher de 2 a 5 projetos de leitura, de acordo com a quantidade de alunado da categoria.

Caso a escola deseje, pode escolher o mesmo livro para o projeto de leitura mais de uma vez. Exemplo: a escola tem direito a 2 projetos de leitura, cada um com 15 exemplares do mesmo livro. Assim, a escola pode escolher o mesmo livro para os dois projetos, ficando com 30 livros iguais, ou escolher livros diferentes em cada projeto, ficando com 15 exemplares de cada.

Como saber a quantidade de acervos e Projetos de Leitura das Obras Literárias – Anos Finais que a escola receberá?

A quantidade de acervos e Projetos de Leitura destinados para cada escola será calculada em função do alunado registrado no censo escolar, conforme indicado abaixo:

Quantidade de alunos	Quantidade de Acervos
1 a 25 alunos	1 acervo
26 a 50 alunos	2 acervos
51 a 100 alunos	3 acervos
101 a 150 alunos	4 acervos
151 a 300 alunos	5 acervos
301 a 450 alunos	6 acervos
A partir de 451 alunos	7 acervos

- Como registrar a Escolha das Obras Literárias – Anos Finais no sistema PNLD Digital?

O acesso ao sistema PNLD Digital é realizado no

endereço <https://pnlldigital.fnde.gov.br/login>, exclusivamente via plataforma Gov.br, mediante CPF e senha pessoal e intransferível do(a) Diretor(a) da escola. Apenas os diretores(as) acessam o sistema PNLD Digital para registrar a escolha.

Para acessar o sistema, é necessário que o(a) diretor(a) possua cadastro de usuário com o perfil ativo de ‘Gestor de Unidade de Ensino’. A Secretaria de Educação é responsável pela aprovação das solicitações de acesso dos diretores.

Os manuais para solicitação de acesso encontram-se disponíveis em:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano>

- Quem precisa fazer cadastro no sistema PNLD Digital?

Diretores, Secretários de Educação e Técnicos da Secretaria de Educação (equipe do livro e coordenador do livro) que não conseguiram acesso ao sistema em momentos anteriores, ou que estão com os dados desatualizados.

Os professores não possuem cadastro no PNLD Digital, tendo em vista que, quem registra a escolha é o diretor da escola.

Os manuais para cadastro estão disponíveis em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano>

- Sou diretor(a) e fiz o cadastro no sistema PNLD Digital, mas aparece uma mensagem ‘Aguarde pelo resultado da análise da sua solicitação de acesso

que será enviada para seu e-mail assim que for realizada’. O que faço agora?

A mensagem indica que o usuário realizou a solicitação de cadastro e está pendente de aprovação. São as Secretarias de Educação que aprovam as solicitações e as atualização dos dados dos diretores no PNLD Digital.

As atualizações pendentes podem ser visualizadas nas “solicitações”.

Acesse via ícone Sino

- O usuário está cadastrado com o perfil errado. Como faço a alteração?

O sistema permite que cada usuário solicite sua Troca de Perfil quando necessária, a solicitação é encaminhada aos perfis de gerenciamento da Secretaria de Educação que podem “aprovar” ou “reprovar”.

Os manuais para cadastro estão disponíveis em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/pnld-literario-anos-finais-do-ensino-fundamental-6o-ao-9o-ano>

- É obrigatório anexar a ata da reunião de Escolha?

Sim. Durante o registro de Escolha, é obrigatório anexar a ata da reunião de Escolha no sistema. Caso não seja possível anexar o arquivo da Ata de Escolha, a escola deverá apresentar no campo ‘Justificativa’ o motivo da não inclusão do referido documento no sistema.

Um modelo da Ata de Escolha está disponível no Guia Digital do PNLD.

A ata deverá ser assinada pelos docentes, diretores e demais participantes e anexada no sistema de escolha (PNLD Digital) quando o diretor for registrar e finalizar a escolha.

- O preenchimento da ata no Guia do PNLD corresponde ao registro de escolha?

Não. O preenchimento da ata não garante o registro da escolha da escola. Dessa forma, para efetivar o registro da escolha, o diretor deverá acessar o Sistema PNLD Digital, registrar e finalizar a escolha.

[ESCOLAS APTAS PNLD LITERARIOANOSFINAIS26_11_25 \(1\).pdf](#)

